

AS PRÁTICAS ESG NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOB A ÓTICA DAS CONTRATAÇÕES DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Anelise Machado Costa¹

Daniela Regina Pellin²

O presente estudo tem por objeto as contratações públicas em parcerias público-privadas - PPPs, reguladas pela Lei nº 11.079/2004, sob a temática do Direito Regulatório e da Governança Pública. O problema de pesquisa cinge-se à verificação das práticas ESG nos certames de contratação de PPPs, partindo-se da hipótese de que o Estado tem relação direta com os princípios da governança e da sustentabilidade. Como objetivo geral, busca-se verificar e promover a inclusão de condutas balizadoras que contribuam com a concretização dos Objetivos da Agenda 2030 da ONU e a adoção de políticas ESG; sobretudo, considerando que o desenvolvimento sustentável se realiza por meio de práticas de responsabilidade social que impactam diretamente o ecossistema ambiental, social e de governança, cujo ônus deve recair sobre as obrigações do órgão concedente, tendo em vista o artigo 3º da Lei nº 13.874/2019; a Lei Estadual nº 11.440/2000; o art. 3º da Lei nº 8.666/93 e arts. 11 e 45 da Lei nº 14.133/2021, sendo que tal arcabouço normativo regula a promoção de tais práticas como implicação para as empresas que contratam com o Poder Público e, portanto, deverão compor os instrumentos concessórios. Mais especificamente, objetivou-se, em primeiro lugar, aproximar os discentes da disciplina de Direito Regulatório da Unisinos com a temática das contratações públicas e PPPs, cotejando os conhecimentos teóricos adquiridos com uma abordagem prática; e, em segundo lugar, instar o órgão concedente a contemplar a temática ESG nos certames. Para tanto, recorre-se ao método dedutivo, metodologia descritiva e exploratória, utilizando como técnica de pesquisa a revisão bibliográfica, nacional e estrangeira, bem como, o estudo de caso do Projeto de Concessão do Cais Mauá, em Porto Alegre. Os resultados demonstram que, apesar do protagonismo do tema, as ações práticas que já deveriam estar internalizadas pela alta hierarquia da gestão pública, a fim de servir de exemplo vertical, ainda são incipientes, sendo que o Edital e o Contrato analisados careciam de uma inserção mais positiva e específica quanto a essa temática. A partir da atividade extensionista na disciplina de Direito Regulatório, por meio de participação na consulta pública, logrou-se inserir no contrato do certame de concessão do Cais Mauá conteúdo relacionado à temática ESG.

Palavras-chave: esg; concessões; governança; sustentabilidade.

¹ Bolsista de Iniciação Científica Pibic - CNPQ. Graduanda em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, anelise_mc@hotmail.com

² Professora Pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Direito do Mestrado Profissional em Direito da Empresa e dos Negócios, dpellin@unisinos.br